PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM



Praça Pe. João Maciel Neiva, 15 – 37195000 Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

PORTARIA 011/2005

ENQUADRA SERVIDOR NO REGIME DE BANCO DE HORAS.

Argemiro Rodrigues Galvão, Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

RESOLVE

Art. 1º Fica enquadrado no regime de banco de horas instituído pelo Decreto 089 de 10 de agosto de 2005, o servidor MAURÍCIO CARVALHO INOCÊNCIO, CPF 376.881.386-04.

Parágrafo único - Em decorrência do enquadramento efetuado no caput o servidor processará tantos registros de entrada e saída quantos se fizerem necessários para atingir as 08 (oito) horas de sua jornada diária de trabalho.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 16 de agosto de 2005.

Argemiro Rodrigues Galvão Prefeito Municipal